

LEI Nº 3.285, DE 23/03/2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Triathlon de Aracruz**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.883.332/0001-15, com sede na Rua Tenente Coronel Paixão nº. 47, na sede do distrito de Santa Cruz, CEP. 29.199-524, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Março de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal